



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas”

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Gustavo Antonietti**, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, e os 20 (vinte) dias restantes a ser gozado a partir do dia 12/12/2025, relativo ao período de trabalho de 22/10/2024 a 21/10/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de novembro de 2025.


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo